

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2022**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 137/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Cunha Machado nº 419- Centro, Chapadinho na cidade de Chapadinho- Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.734/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, portador do CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, a **GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.353.510/0001-54, sediada à Rua Henrique Pereira de Souza Nº 392- Parque Piauí- Timom/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Thyago Layron Sampaio Abreu, portador CPF nº 032.244.343-17, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 0195/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº Eletrônico nº 008/2022**, por **Sistema de Registro de Preços nº 027/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

INSUMOS HOSPITALARES							
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	NÚMERO DO REGISTRO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	AMICACINA 500MG/2ML	Ampola	1500	TEUTO	103700297	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
9	AMIODARONA 50MG/ML	Am pola	500	HIPOLABOR	113430122	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
12	ATROPINA 0,25MG/ML	Am pola	1000	FARMACE	110850017	R\$ 1,80	R\$ 1.800,00
16	BROMOPRIDA 10MG/2ML	Am pola	9000	HIPOLABOR	113430187	R\$ 3,13	R\$ 28.170,00
18	BUSCOPAM COMPOSTO 4MG/ML+500MG/ML	Am pola	7500	HIPOLABOR	113430121	R\$ 7,20	R\$ 54.000,00
20	CEFAZOLINA 1 G	Am pola	5000	BLAU	155620004	R\$ 7,02	R\$ 35.100,00
46	HEPARINA 25.000.000UI	Am pola	2000	SANVAL	107140273	R\$ 21,35	R\$ 42.700,00
48	IMUNOGLOBULINA 300UG	Am pola	150	CSL BEHRING	101510126	R\$ 490,00	R\$ 73.500,00
49	LIDOCAÍNA 2% 20MG/ML	Am pola	1000	HYPOFARMA	103870041	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
53	NALOXONA 0,4MG/ML	Am pola	50	HIPOLABOR	113430177	R\$ 16,20	R\$ 810,00
CORRELATOS							
147	AMBU INFANTIL	Unidade	3	MD	80070210020	R\$ 282,30	R\$ 846,90
181	CLOREXIDINE 2% 1000 ML	Unidade	250	VIC PHARMA	RDC 199	R\$ 21,30	R\$ 5.325,00
183	COLAR CERVICAL G	Unidade	20	RESGATE	8004 7300376	R\$ 22,39	R\$ 447,80
184	COLAR CERVICAL M	Unidade	20	RESGATE	8004 7300376	R\$ 21,60	R\$ 432,00
185	COLAR CERVICAL P	Unidade	20	RESGATE	8004 7300376	R\$ 22,50	R\$ 450,00
195	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000ML	Galão	40	RIO QUIMICA	313290380	R\$ 133,70	R\$ 5.348,00
198	DRENO DE SUÇÃO Nº 28	Unidade	30	WILTEX	10150470344	R\$ 55,40	R\$ 1.662,00



199	DRENO DE SUÇÃO Nº 30	Unidade	30	WILTEX	10150470344	R\$ 51,70	R\$ 1.551,00
200	DRENO RADIOPACO C/ CONECTOR Nº 22	Unidade	15	WILTEX	10150470345	R\$ 12,40	R\$ 186,00
201	ELETRODO	Unidade	3000	SOLIDOR	10369460179	R\$ 0,32	R\$ 960,00
203	EQUIPO MACRO C/INJETOR LATERAL	Unidade	30000	LABOR IMPORT	10369460065	R\$ 1,42	R\$ 42.600,00
204	EQUIPO MICROGOTAS	Unidade	1800	CIRU	81078910011	R\$ 1,42	R\$ 2.556,00
218	FIO DE ALGODÃO 1.0	Unidade	180	SHALON	10243410016	R\$ 1,91	R\$ 343,80
219	FIO DE ALGODÃO 2.0 C/AG. 3CM	Unidade	180	SHALON	10243410016	R\$ 1,91	R\$ 343,80
220	FIO DE ALGODÃO 3.0 C/AG. 3CM	Unidade	180	SHALON	10243410016	R\$ 1,90	R\$ 342,00
222	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X50M	Unidade	750	MISSNER	10071159056	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
223	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	Unidade	750	MISSNER	RDC 185	R\$ 7,00	R\$ 5.250,00
228	FRALDA GERIÁTRICA M	Unidade	20000	PLENA	RDC 145	R\$ 2,49	R\$ 49.800,00
230	FRALDA INFANTIL M	Unidade	4000	NATHY	RDC 142	R\$ 1,20	R\$ 4.800,00
234	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA C/5000 ML	Galão	200	MADEITEX	80950310037	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
237	KIT P/ NUBULIZAÇÃO INFANTIL	Unidade	150	FOYOMED	10150470569	R\$ 25,03	R\$ 3.754,50
240	LUVA ESTÉRIL 6.5	Unidade	100	MADEITEX	80950310008	R\$ 1,59	R\$ 159,00
241	LUVA ESTÉRIL 7.0	Unidade	50000	MADEITEX	80950310008	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00
242	LUVA ESTÉRIL 7.5	Unidade	50000	MADEITEX	80950310008	R\$ 2,00	R\$ 100.000,00
243	LUVA ESTÉRIL 8.0	Unidade	25000	MADEITEX	80950310008	R\$ 2,50	R\$ 62.500,00
244	MACACÃO DESCARTÁVEL	Unidade	150	BE LIFE	81747810006	R\$ 25,50	R\$ 3.825,00
245	MÁSCARA CONCENTRADORA ALTA CONCETRAÇÃO INFANTIL	Unidade	250	FOYOMED	10150470630	R\$ 25,00	R\$ 6.250,00
246	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTA OXIGÊNIO	Unidade	500	FOYOMED	10150470630	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
249	NYLON Nº 0	Unidade	700	SHALON	10243410009	R\$ 2,60	R\$ 1.820,00
250	NYLON Nº 1-0	Unidade	500	SHALON	10243410009	R\$ 2,80	R\$ 1.400,00
251	NYLON Nº 2-0	Unidade	1500	SHALON	10243410009	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
252	NYLON Nº 3-0	Unidade	1250	SHALON	10243410009	R\$ 2,50	R\$ 3.125,00
253	NYLON Nº 4.0	Unidade	400	SHALON	10243410009	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
254	NYLON Nº 5.0	Unidade	400	SHALON	10243410009	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00
256	OXÍMETRO DE DEDO	UND	150	G-TECH	80275310062	R\$ 120,00	R\$ 18.000,00
VALOR GLOBAL						R\$ 707.257,80	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/04/2022 e encerramento em 30/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 707.257,80 (Setecentos e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinha-MA, 07 de Abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 05.523.734/0001-79

Alberto Carlos Pereira Júnior

Secretário Municipal de Saúde

CPF nº 011.473.543-32

THYAGO LAYRON

SAMPAIO DE

ABREU:03224434317

Assinado de forma digital por
THYAGO LAYRON SAMPAIO DE
ABREU:03224434317
Dados: 2022.04.07 09:32:13 -03'00'

GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ nº 08.353.510/0001-54

Thyago Layron Sampaio de Abreu

CPF Nº 032.244.343-17

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Maria Antonia de S. Alves

CPF nº 023.733.643-52

2. Cherimion Soares da Costa

CPF nº

0564 65153-33



EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 – SEC. SAÚDE

CONTRATO Nº 137/2022- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2022- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 08.353.510/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 707.116,65 (Setecentos e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10.122.0010.2056.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2065.0000 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2133.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2131.0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.303.0010.2068.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0010.2153.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0010.2071.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... 02.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 02.14.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0010.2067.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL 3.3.90.30.00 Material De Consumo..... VIGÊNCIA CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.

Chapadinha (MA), 07 de Abril de 2022.

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2832 – Páginas 18

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....

VIGÊNCIA: 90(noventa)dias. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022 Chapadina (MA), 17 de Março de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021-SRP. Processo Administrativo N° 2589/2021. ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 040/2021-SRP. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: ADEV REINALDO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.998.370/0001-22 OBJETO: Aquisição de material de limpeza de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VALOR TOTAL: R\$ 979.049,00 (Novecentos e setenta e nove mil, e quarenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2022 Chapadina (MA), 01 de Março de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 134/2022

CONTRATO N° 134/2022- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0195/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 10.956.557/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 746.863,94 (Setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2832 – Páginas 18

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....



VIGÊNCIA CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.Chapadinha/MA, 07 de Abril de 2022.Alberto Carlos Pereira Júnior- Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2022

CONTRATO N° 135/2022- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0195/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CONTRATADA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 04.564.165/0001-47; VALOR TOTAL: R\$ 7.038.330,48 (Sete milhões, trinta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BASICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2832 – Páginas 18

www.chapadonha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.Chapadonha/MA, 07 de Abril de 2022.Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 136/2022

CONTRATO N° 136/2022- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0195/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: BRASIL HOSP MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ n° 15.377.501/0001-69; VALOR TOTAL: R\$ 881.430,10 (Oitocentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e dez centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico n° 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

VIGÊNCIA CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022.Chapadonha/MA, 07 de Abril de 2022.Alberto Carlos Pereira Júnior-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO N° 137/2022

CONTRATO N° 137/2022- ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N°008/2022- PMCH; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0195/2022; Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ n° 08.353.510/0001-54; VALOR TOTAL: R\$ 707.116,65 (Setecentos e sete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos).

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2832 – Páginas 18

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Pregão Eletrônico nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....



VIGÊNCIA CONTRATO: 30 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2022. Chapadinho/MA, 07 de Abril de 2022. Alberto Carlos Pereira Júnior- Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022- INEX 007/2022-SAÚDE CONTRATO Nº 130/2022- INEX 007/2022- Processo Administrativo Nº 0101.1630.2022 ORIGEM: INEXIBILIDADE nº 007/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: PROF- LAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.130.511/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Reagentes de interesse da Sec. Municipal de Saúde. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 770.270,49(setecentos e setenta mil duzentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA BÁSICA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58